



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 45 - RAN/2022

**Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO**

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, **que sejam adotadas as devidas providências para realização de melhorias nos acostamentos e sistemas de drenagem pluviais das estradas municipais de Ribeirão do Sul-SP.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhora Prefeita, tenho observado junto de alguns munícipes que os acostamentos e sistemas de drenagem das águas das chuvas nas estradas municipais precisam de realização de melhorias.

Citarei dois locais que são notórios os problemas, primeiro na Estrada Vicinal José Luiz de Oliveira – RBS 010 que possui acostamentos com desníveis ou obstruídos pela vegetação e na proximidade do Silo da Conti, próximo a divisa entre os municípios de Ribeirão do Sul e Salto Grande, as águas da chuva invadem a pista, causando insegurança aos usuários, com possibilidade de aquaplanagem de seus veículos automotores. Em segundo vou citar a Estrada Municipal Joaquim Candido de Melo que também possui acostamento com desníveis e sistema de drenagem deficiente, principalmente nos trechos mais baixos, onde as canaletas para escoamento das águas estão em sua maioria danificadas ou obstruídas.

Entendo que seja dever do poder executivo municipal a realização das devidas melhorias em todas as estradas municipais, para o bem dos usuários e da nossa população.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 23 de Maio de 2022.

*Raphael A. Nardo*  
**Raphael Augusto Nardo**  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP	
PROCOLO Nº	<u>45/2022</u>
Data:	<u>24/05/22</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>